

## PISO SALARIAL DO OPERADOR DE TELEMARKETING PASSOU PARA R\$ 1.141,40

Com um bom ganho real e avançando sob os índices do INPC que ficou em 1,68%, e da Lei Estadual que obteve o percentual de 5%, o SINTELMARK fechou junto ao SINDICATO Patronal a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO de 2018/2019**, com data base de 1º de maio, o PERCENTUAL DE 6% para os OPERADORES DE TELEMARKETING, isto é, o piso salarial passou para R\$ 1.141,40 (carga horária mensal de **180 horas**), e do Analista de *Back Office* (carga horária mensal de **220 horas**) passou para **R\$ 1.500,00**.

Ademais, dentre outros benefícios alcançados, o Auxílio Alimentação para os empregados que laboram **220h** mensais passou para **R\$ 16,00** com desconto de até 20% no contra-

cheque, e para os Operadores de Telemarketing que laboram **180h** mensais o Auxílio lanche passou para **R\$ 8,50** com desconto de até 10%. As empresas que já fornecem auxílios a maior deverão reajustá-los em 1,7%.

A HOMOLOGAÇÃO, direito do trabalhador, destituída pela tal “reforma trabalhista” continua sendo obrigatória sua realização na sede do SINTELMARK, como nova cláusula inserida na **CCT/2018/2019**.

O ANUÊNIO, que é uma gratificação prestada ao trabalhador por tempo de serviço na mesma empresa, correspondente a **1%** sobre os salários nominais, continua assegurado na nova CCT, agora aplicado sobre os salários de até **R\$ 1.200,00**, ou

seja, o trabalhador que ganha até R\$ 1.200,00 faz jus ao benefício, (outra boa conquista do Sindicato).

### ATENÇÃO!

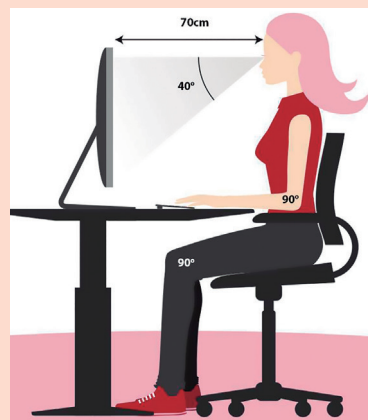
Se você é Operador de Telemarketing e recebe salário abaixo de R\$ 1.141,40 você tem direito a receber diferença salarial! Agende atendimento com o Departamento Jurídico do SINTELMARK!

## AMBIENTE ADEQUADO DE TRABALHO – UM DIREITO DO OPERADOR DE TELEMARKETING

Dores nas costas, pescoço, braços e pernas são uma constante para quem trabalha sentado, como é o caso dos Operadores de Telemarketing. Além de sofrerem das lesões do esforço repetitivo, como qualquer trabalhador, nos operadores de telemarketing essas lesões, por falta de movimento, podem ser muito graves.

Preocupado com a saúde da categoria, o Sintemark convidou uma especialista na área para falar do assunto: a fisioterapeuta, Juciele Gonçalves. Segundo ela, ambientes de trabalho têm que estar adequados para que os operadores exerçam suas funções com segurança.

De acordo com a Dr<sup>a</sup>. Juciele Gonçalves, que atualmente trabalha junto ao atendimento de telemarketing do DETRAN RJ, postura correta ao sentar-se e o uso de equipamentos ergonômicos ajudam muito evitar problemas na saúde do trabalhador. Em função de exercerem suas atividades por 6 horas sentados e com poucos intervalos para descanso, o operador de telemarketing é uma vítima constante da postura estática. Para amenizar esses problemas este profissional precisa de uma cadeira ergonômica com regulagem de altura, de encosto, ajuste nos braços, com objetivo de variar



a postura e evitar lesões nos músculos, articulações e coluna cervical. A mesa de trabalho e o teclado têm que estar alinhados na altura do seu braço que, ao sentar, forme um ângulo de 90 Graus, tendo o monitor que ficar na linha dos olhos do operador.

Vale registrar que medidas como essa, dentre outras à saúde e segurança do operador de telemarketing, estão previstas no Anexo II da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho. Mas nem todas as empresas respeitam a regulamentação para o setor.

A empresa PC Service, que presta serviços de telemarketing ao DETRAN RJ, leva à risca as orientações da NR17, afirma a Dr<sup>a</sup>. Juciele. “São 15 minutos de

*exercícios para a prevenção de doenças na coluna e nos músculos como bursite e tendinite, o ideal é que o operador a cada hora de trabalho tenha intervalo de 10 minutos para se movimentar e esticar o corpo, além de um adequado ambiente de trabalho para o exercício de suas funções,” completa a Dra.*

### Dupla Jornada

É de conhecimento que muitos operadores de telemarketing têm dupla jornada, isto é, detêm um segundo emprego, e muitas das vezes na mesma área, o que não é proibido. Porém, com o cumprimento da parte que cabe as empresas e a conscientização desses profissionais ao uso adequado dos equipamentos e ao exercício laboral, prevenir-se-á ao máximo ao acometimento de doenças relacionadas às atividades que exercem.

O Sintemark trabalha realizando blitz identificando e notificando empresas que não cumprem com as normas no que tange ao assunto. Como também vai até as empresas quando recebe denúncias dos operadores que trabalham em graves situações de desacordo com a norma regulamentadora, o que gera mesa redonda com este Sindicato e as empresas no MTE, fiscalizações deste órgão, e até mesmo ações judiciais para adequação a realidade da NR17.

## PRECISA CONSULTAR UM ADVOGADO? PROCURE O SINTELMARK!

O Departamento Jurídico do SINTELMARK defende os operadores de telemarketing, bem como os empregados em empresas prestadoras de serviço de telemarketing, GRATUITAMENTE.

O serviço compreende desde o atendimento jurídico até o final do processo judicial.

O Departamento Jurídico funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

O atendimento deve ser agendado pelos telefones (21) 2242-6093 / 3852-5451 ou pelos e-mails: [sintemark.rj@ig.com.br](mailto:sintemark.rj@ig.com.br) e [sintemark.rj@gmail.com](mailto:sintemark.rj@gmail.com).

## QUER FAZER DENÚNCIA AO SINTELMARK?

Faça sua denúncia diretamente na sede do Sindicato, na Rua Riachuelo, 191-B, 3º Andar, Centro, Rio. Ou pelos telefones (21) 2242-6093 / 3852-5451. Ou ainda através dos nossos e-mails [sintemark.rj@ig.com.br](mailto:sintemark.rj@ig.com.br) / [sintemark.rj@gmail.com](mailto:sintemark.rj@gmail.com). O seu nome será mantido em sigilo, mas, caso queira, não precisa se identificar.

A denúncia será analisada e comprovada a (s) irregularidade (s) serão providenciadas as medidas cabíveis.



*Natal e Ano Novo*

**Agradecemos a todos os Operadores de Telemarketing pelo apoio durante o ano de 2018. Que o Ano Vindouro seja repleto de Amor, Saúde e Paz. São os sinceros votos da Diretoria do SINTELMARK a toda Categoria, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano de 2019. Boas Festas!**

# Associados têm direito a benefícios

O SINTELMARK mesmo com dificuldades financeiras, diante da crise que assola a economia do País, agravada pela famigerada “reforma trabalhista”, continua assegurando benefícios aos seus associados.

Desde janeiro deste ano até meados de novembro, diversos foram os atendimentos realizados aos operadores de telemarketing que buscaram os benefícios do Sindicato a que fazem jus pelo fato de serem sócios do SINTELMARK. A exemplo disso é o caso da associada BIANCA que trabalha numa empresa de telemarketing e teve sua solicitação de benefício de AUXÍLIO CASAMENTO prontamente atendida.

“Gosto muito do reconhecimento do Sindicato aos associados, já recebi ovos de páscoa, cesta de final de ano (cartão alimentação) e sei que posso contar com o SINTELMARK”. “Muitas empresas não reconhecem o empenho de seus funcionários, mas graças ao Sindicato temos alguns benefícios que podemos utilizar quando precisarmos, como por exemplo, hoje vim buscar meu benefício de auxílio casamento que vai me ajudar muito, fora o caminhar de mudanças que posso precisar a qualquer momento”.

O SINTELMARK trabalha em prol de sua categoria e busca ampliar, a cada oportunidade, sua grade de convênios, a contento, mesmo que não seja o ideal, disponibiliza

aos seus associados benefícios que vão desde consultas oftalmológicas, descontos em diversos cursos de graduação e pós, atendimento jurídico, auxílio casamento, auxílio funeral, dentre outros, como tabela de benefícios no jornal



diretora do SINTELMARK entrega recibo benefício à associada BIANCA.

## EMPREGADOS QUE COLABORAM COM O SINTELMARK MERECEM OS NOSSOS ESPECIAIS AGRADECIMENTOS



Muito merecem a nossa gratidão os empregados que, espontaneamente, se associam ao SINTELMARK tornando-se SÓCIOS, não só porque contribuem mensalmente para manter esta Entidade que representa e defende a Categoria, como também podem usufruir dos benefícios oferecidos a associados e ainda fortalecem o Quadro Social, mas principalmente por acreditarem delegando, assim, maior poder de luta ao Sindicato.

Esse agradecimento se estende ainda aqueles que permitem sejam descontados dos seus salários, APENAS UMA VEZ POR ANO, a título de **Contribuições Negocial e Confederativa**, para fortalecer a luta do Sindicato nas negociações de Acordos ou Convenção Coletiva de Trabalho, para ajudar a manter os serviços assistenciais que o Sindicato oferece como é o caso, por exemplo, da assistência jurídica, que é prestada gratuitamente a toda Categoria.

Nosso muito obrigado, haja vista que essas Contribuições podem sofrer oposições pelos trabalhadores, porém, cada vez mais **optam por não apresentarem oposição, o que demonstram confiança no importante e necessário trabalho que o Sindicato desenvolve em prol da Categoria, de alta responsabilidade haja vista defesa dos interesses de toda coletividade profissional.**

### Manutenção da Entidade para servir à categoria

Como se pode fazer face às despesas indispensáveis ao funcionamento e atuação do SINTELMARK sem haver a participação de seus representados?

Toda a vez que um sindicato negocia com o sindicato patronal ou uma empresa, as vantagens obtidas da negociação não ficam restritas aos seus associados: por força de lei, elas são estendidas a todos os profissionais que fazem parte da mesma categoria, indistintamente, mesmo que não sejam sindicalizados.

O Sindicato, assim, cumpre um importante papel social. Além de negociar salários, ele estabelece acordos coletivos com os empregadores, buscando melhorar as condições de trabalho dos profissionais que representa. Ele luta pela ampliação dos benefícios ao trabalhador e acaba estendendo sua ação sobre as próprias necessidades das famílias de seus representados.

O SINTELMARK tem muitas despesas para poder servir à categoria, o que sem essas Contribuições nada disso seria ou será possível. As Contribuições servem para manter e fortalecer o Sindicato, e para garantir que ele continue exercendo o seu papel Constitucional.

Temos a alegria em afirmar que este Sindicato nada cobra a realizar homologações, assembleias, acordos coletivos, bem como, ao prestar assistência jurídica, orientações, conferência de valores do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e outros tantos serviços à disposição da Categoria!

Para que isso possa continuar contribua com o SINTELMARK associando-se e/ou não fazendo oposições as contribuições ao custeio necessário à subsistência da Nossa Categoria!

## CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DIFERENCIADA - ANEXO II DA NR 17 DO MTE

<http://trabalho.gov.br/images/Documents/SST/NR17-ANEXO2.pdf>



É de conhecimento de todos que nós trabalhadores devemos cumprir carga horária de trabalho de no máximo 08hs diárias ou 44hs semanais, conforme preceitua a Constituição Federal e a CLT.

O tempo trabalhado fora deste período, isto é, após as 08hs de trabalho será, em regra, tido como hora extraordinária (hora extra), aonde o empregado fará jus receber remuneração correspondente somado com seu salário, inclusive com a devida discriminação em seu contracheque.

No âmbito do exercício da atividade de telemarketing não é diferente, o operador de telemarketing deverá sempre receber hora extra se trabalhado além do que determinado por lei, como deverá constar ainda esta informação em seu recibo de pagamento.

Atualmente, a principal norma que rege a atividade da nossa Categoria é o Anexo II da Norma Regulamentadora 17 do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, cuja estabelece parâmetros mínimos para o trabalho em atividades de teletendimento/telemarketing nas diversas modalidades desse serviço, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente ao exercício profissional.

A carga horária do operador de telemarketing é de 06hs e 20min diariamente, incluídas as pausas de descanso e intervalo para repouso e alimentação.

As pausas de descanso correspondem dois períodos de 10min contínuos, que são concedidas logo após os primeiros 60min, e antes dos últimos 60min do término da jornada de trabalho.

Faz jus ainda o operador de telemarketing a 20min, estes que não se confundem com as pausas de descanso, como acima exposto, uma vez que sua finalidade é para repouso e alimentação. Lembrando que estas pausas são concedidas sem prejuízo da remuneração.

Desta forma, o operador de telemarketing que exercer suas atividades após o período de 06hs e 20min diariamente, como ainda não gozar das pausas de descanso e do intervalo para repouso e alimentação a que faz jus, deverá ser remunerado a título de horas extras, com a devida anotação em seu contracheque.

## SINTELMARK – BALCÃO DE EMPREGOS

O SINTELMARK oferece, gratuitamente, a possibilidade dos trabalhadores se recolocarem no mercado de trabalho, através do BALCÃO DE EMPREGOS.

Os interessados devem levar pessoalmente os currículos na sede do Sindicato (Rua Riachuelo, nº 191B, 3º andar, Centro) de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou enviar por e-mail ([sintelmark.rj@gmail.com](mailto:sintelmark.rj@gmail.com)).

### O SINTELMARK oferece:

#### Para associados:

- **Representação** em todas as esferas dos Poderes Judiciário, Legislativo, Executivo, Ministério Público do Trabalho, Sindicatos Patronais e Profissionais, Empresas, Mídia e a sociedade de modo geral;
- **Atendimento e assistência jurídica trabalhista gratuita** e orientação na área cível;
- **Homologação** de rescisão contratual **sem ônus** para o empregado e empregador;
- **Entrega gratuita** do Jornal *Sintelmark Notícias* por distribuição direta.
- **Tratamento dentário** no Rio (Centro);
- **Consultas oftalmológicas** com **20% de desconto**, no Rio (Centro) e em Niterói (Centro);
- **Óculos** com **20% de desconto**, em Niterói (Centro);
- **Consultas psicológicas** com **20% de desconto**, no Rio (Tijuca);
- **Cursos** com **30% de desconto**: dança de salão, forró, dança do ventre, dança cigana, corte e costura, no Rio (Centro);
- **Cursos de graduação e pós-graduação**

(também para dependentes) com **10%** de desconto, na UNICARIOCA;

- **Auxílio casamento** no valor de **½ salário mínimo federal**;
- **Auxílio funeral** no valor de **½ salário mínimo federal**;
- O **Curso Yes** (inglês e espanhol) oferece para associados e dependentes (cônjuge e filhos de até 21 anos) os seguintes descontos:
  - 100%** no ato da matrícula (matrícula grátis);
  - 50%** nas parcelas durante todo curso;
  - 15%** na aquisição de livros, durante todo curso.

No município do Rio de Janeiro o **Curso** dispõe de 48 unidades e mais 17 em outros 10 municípios do estado. Para verificar a unidade mais próxima de você acessar na internet: [www.cursoyes.com.br/site/unidade\\_busca.asp](http://www.cursoyes.com.br/site/unidade_busca.asp)

• O **Estúdio QualiVida** oferece para associados e dependentes (cônjuge e filhos de até 21 anos) desconto de **10%** no espaço Saúde (musculação personalizada) e espaço Pilates. Dispondo de amplas e modernas instalações, fica localizado no Centro do Rio.

Mais informações pelos tels. 2242-6093 / 3852-5451 / 3852-6847

### Categoria RESPEITADA é a que tem Sindicato FORTE!

Junte-se aos que enfrentam adversidades em nome de todos os trabalhadores! **SEJA SÓCIA (O)!** Prestígio e fortaleça o seu Sindicato! Este é o caminho para a garantia dos direitos adquiridos e conquistas de outros!